



DECRETO Nº 454, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONDEMAT, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Considerando a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.016 de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

Considerando a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONDEMAT, a ser realizada no dia 29 de junho de 2024, das 8:00 às 18:00 horas, no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), localizado na Rua Antenor Leite da Cunha, 55 - Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”.

Art. 2º A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 14 municípios que integram o CONDEMAT, Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Igaratá, Itaquaquetuba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano.



DECRETO Nº 454, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos municípios participantes.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 04 de junho de 2024.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 04 de junho 2024 e publicado no Diário Oficial do Município.


CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos